# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br


**INDICAÇÃO Nº. 05 /2016.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 205 do Regimento Interno vem à respeitável presença de Vossa Excelência, após ouvindo o Plenário, REQUERER, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal a construção de um abatedouro de frango nos Assentamentos Oziel Alves e no Lamarca, ambos no Município de Uruana de Minas - MG.

**JUSTIFICATIVA:** Devido as novas exigências sanitárias que surgem com o passar dos tempos e, por obvio, para levar um produto de origem animal com maior qualidade, é necessária a construção desses abatedouros nos respectivos assentamentos. Ademais, com abatimento dos frangos em local apropriado, os órgãos públicos poderão adquirir produtos de origem animal dos pequenos produtores desses assentamentos, ao invés de comprar produtos industrializados. Por fim, tendo em vista que a construção desses abatedouros, além de trazer garantia de maior qualidade, também aumentará a renda de muitas famílias, essa indicação merece ser aprovada e enviada ao Poder Executivo municipal.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas 024 sob o nº 683
às 12:03 Horas.
Uruana de Minas 07/04/2016

Termos em que,
Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 07 de Abril de 2016.

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 07/04/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**JEREMIAS PEREIRA DA SILVA**
*Vereador da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.*